

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE “MULHER CIDADÃ
ANA MARIA DO COUTO” À SENHORA MARIA
ROSI DE MEIRA BORBA

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Ana Maria do Couto à Senhora **MARIA ROSI DE MEIRA BORBA** pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Sociedade de Cuiabá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O título de “**MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO**” é concedido às mulheres que prestaram relevantes serviços e se destacaram na Comunidade Cuiabana pela sua idoneidade moral e abundante dedicação. Preenchendo tais requisitos – fazendo jus, portanto, a tal honraria – **MARIA ROSI DE MEIRA BORBA**.

Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de Mato Grosso; foi Auxiliar de escrivania no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; Secretária do Juiz da 5ª Vara Criminal da Câmara dos Deputados Cidade / Brasília-DF; exerceu a advocacia em geral e foi Promotora de Justiça pelo Ministério Público do Estado de Goiás.

Pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, jurisdicionou nas Comarcas de Porto dos Gaúchos, Alta Floresta, Diamantino, Cáceres e, atualmente, está jurisdicionando a Quarta Vara Criminal da Comarca de Cuiabá - MT.

Assim, considerando o Mês da Mulher, e por ser conhecedor dos relevantes serviços prestados por essa exímia mulher, com uma trajetória ímpar, sempre acompanhada de muitas experiências e responsabilidades; é que faço questão de destacá-la como uma profissional exemplar, característica imprescindível àqueles que trabalham diariamente em prol da nossa sociedade e com tamanha honestidade.

Por ser de inteira justiça, a Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor a homenagem que prestamos à Juíza de Direito **MARIA ROSI DE MEIRA BORBA**, merecedora incontestemente de toda a nossa gratidão, já que sempre esteve atuando com extrema seriedade e honestidade no cumprimento do seu



trabalho.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de abril de 2022

Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

